

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL – Nº 02/2021

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SELEÇÃO DO TUTOR DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO ESCOLAR DA TERRA “CAPIXABA”, TERCEIRA EDIÇÃO 2020/2021, POLO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas, prorroga o prazo das inscrições sobre a seleção para **Tutor do Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra “Capixaba”, terceira edição 2020/2021** em parceria com a Secretaria de Estado da Educação (SEDU) e da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Município de Cachoeiro de Itapemirim sediará um dos polos das turmas do **Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra “Capixaba”, terceira edição 2020/2021**, com início previsto para março de 2021. A turma terá um total de 20 (vinte) cursista, distribuídas da seguinte maneira: 04 vagas para a rede municipal de ensino de Jerônimo Monteiro; 04 vagas para a rede municipal de ensino de Mimoso do Sul e 12 vagas para a rede municipal de ensino de Cachoeiro de Itapemirim, sendo uma delas ocupada por um **TUTOR**.

2. DA VAGA PARA TUTOR:

01 (Uma) vaga para Tutor do Curso de Aperfeiçoamento Escolar da Terra “Capixaba” Polo de Cachoeiro de Itapemirim, bolsista vinculado a Secretaria de Estado da Educação (SEDU) e da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

3. DOS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR:

Poderão se candidatar para Tutor do Polo aqueles que atenderem todos os critérios listados abaixo, mediante documentação comprobatória:

I - Ser professor efetivo da rede municipal de Cachoeiro de Itapemirim em pleno exercício, não importando sua lotação;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- II - Ocupar uma das vagas de cursista da turma do Escola da Terra destinada ao município de Cachoeiro de Itapemirim;
- III - Ter disponibilidade de jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais;
- IV - Ter sido aprovado em processo seletivo simplificado para ocupar a função de Tutor no Programa Escola da Terra.

4. BONIFICAÇÃO DO TUTOR:

- I - Bolsa mensal no valor de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

5. ATRIBUIÇÃO DO TUTOR:

O Tutor desenvolverá suas atividades no Polo do município de Cachoeiro de Itapemirim no qual ele foi selecionado para atuar, sendo suas tarefas voltadas para as seguintes atividades:

- I - Mediar a comunicação de conteúdos entre os professores e os cursistas nos encontros presenciais nos polos;
- II - Acompanhar e orientar quanto as atividades dos cursistas, conforme o cronograma do curso;
- III - Estabelecer contato permanente com os professores cursistas e mediar as atividades dos tempos formativos;
- IV - Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos professores cursistas;
- V - Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela coordenação do Escola da Terra;
- VI - Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos cursistas e encaminhar à coordenação estadual;
- VII - Participar do processo de avaliação do curso;
- VIII - Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- IX - Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos;
- X - Participar de reuniões e planejamento convocadas pela coordenação do Escola da Terra.

6. ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

6.1 Período de entrega dos documentos: 11/03/2021 até às 17h, na Secretaria de Educação de Cachoeiro de Itapemirim – SEME, situada à rua Moreira 235, bairro Independência, na sala da Gerência Pedagógica de Ensino - (GPE).

6.2 Entregar em envelope lacrado os documentos comprobatórios com nome completo e telefone para contato, identificado na parte externa do envelope, aos cuidados da Gerência Pedagógica de Ensino.

7. DA DOCUMENTAÇÃO:

7.1 Comprovante de vínculo efetivo com a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – cópia do último contracheque.

7.2 Declaração do gestor escolar, em papel timbrado, comprovando que o candidato exerce sua função na Unidade de Ensino especificando sua carga horária.

7.3 Declaração do gestor escolar, em papel timbrado, comprovando que o candidato exerceu sua função como efetivo na Unidade de Ensino em anos anteriores.

7.4 Declaração, a próprio punho, datada e assinada pelo candidato, que possui disponibilidade de 20h para atender as demandas de Tutor do curso.

8. DA SELEÇÃO:

A seleção do Tutor do Curso de Aperfeiçoamento Escolar da Terra “Capixaba” Polo de Cachoeiro de Itapemirim, bolsista vinculado a Secretaria de Estado da Educação (SEDU) e da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) será realizada conforme os critérios abaixo:

- 1) Será selecionado o candidato que apresentar todos os documentos comprobatórios no item 7 deste edital;
- 2) Será selecionado o candidato que tiver mais tempo de serviço efetivo atendendo o Município de Cachoeiro de Itapemirim;
- 3) Será selecionado o candidato que tiver mais tempo de serviço efetivo em escola de distrito do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

9.1 O resultado da seleção será divulgado via site www.cachoeiro.es.gov.br, na aba transparência>editais, no dia 11/03/2021 às 18h.

10. DO RECURSO:

10.1 Caberá recurso por parte do candidato no prazo de 01 (um) dia útil, das 12h às 18h, após a divulgação do resultado, na Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, sala da Gerência Pedagógica de Ensino.

10.2 Data do recurso: 12/03/2021 até às 12h.

11. RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO:

O resultado final e a convocação será realizada pela Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim – Es, no dia 12/03/2021 às 17h.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 Os casos omissos serão tratados pela Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim.

12.2 Este edital é regulado pela Secretaria de Educação de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

12.3 O Tutor do Curso de Aperfeiçoamento Escolar da Terra “Capixaba” Polo de Cachoeiro de Itapemirim, receberá bolsa vinculada a Secretaria de Estado da Educação (SEDU) e da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação